



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Diá	14 / 04 / 25
Jornal	Diário
	Oficial
	Silvana
Assinatura	

PORTARIA Nº 1.871 - 02 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da Servidora Sra. **Valdirene Rodrigues Salomão**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil**, e da outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro no artigo 82 da Lei Complementar nº 052/2011, e

CONSIDERANDO a existência da Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo nº 12022020.1.00076/23-4, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS parte integrante da presente Portaria, expedida em 22 de Novembro de 2023;

R E S O L V E :

Art. 1º - Na conformidade dos artigos 147 a 151 da Lei Complementar nº 002/1991 Estatuto dos Servidores, autorizar a averbação do tempo de contribuição em favor da Servidora Sra. **Valdirene Rodrigues Salomão, matrícula nº 2630-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Infantil, MAG-XII**, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquirai - MS - ITAQUI-PREV, o Tempo de Contribuição 4.527 (quatro mil, quinhentos e vinte e sete) dias, correspondente a 12 anos, 4 meses e 27 dias, conforme descrito nas páginas 2 a 5 da presente portaria:



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Diá	14 / 04 / 25
Jerar	Oficial
Assinatura	
Silvane	

- I- 16 dias, correspondente ao período de 15-09-1997 a 30-09-1997, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV.
- II- 1 mês, correspondente ao período de 06-10-1997 a 05-11-1997, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV.
- III- 16 dias, correspondente ao período de 27-04-1998 a 12-05-1998, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV.
- IV- 16 dias, correspondente ao período de 18-05-1998 a 02-06-1998, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV.
- V- 26 dias, correspondente ao período de 22-06-1998 a 17-07-1998, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV.
- VI- 16 dias, correspondente ao período de 07-08-1998 a 22-08-1998, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV.
- VII- 3 meses e 22 dias, correspondente ao período de 26-08-1998 a 15-12-1998, prestados ao **empregador Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPREV.

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: HENRIQUE T. MAZILLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/CE19-44AF-0F5F-A1A9> e informe o código CE19-44AF-0F5F-A1A9

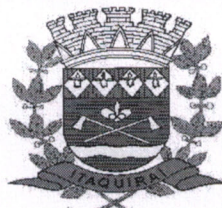




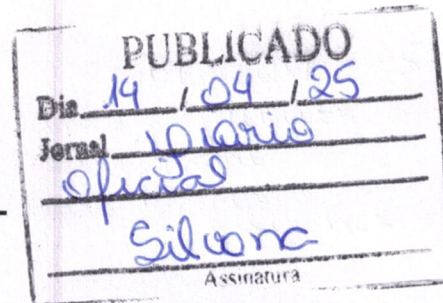
MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia 14 / 04 / 25
Jornal Diário
Oficial
Silvina
Assinatura

- VIII- 15 dias, correspondente ao período de 16-12-1998 a 30-12-1998, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- IX- 11 meses, correspondente ao período de 01-02-1999 a 30-12-1999, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- X- 10 meses e 20 dias, correspondente ao período de 11-02-2000 a 30-12-2000, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XI- 10 meses e 14 dias, correspondente ao período de 06-02-2001 a 19-12-2001, prestados ao **empregador Município de Itaquirai-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XII- 09 meses e 26 dias, correspondente ao período de 25-02-2002 a 20-12-2002, prestados ao **empregador Município de Itaquirai-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XIII- 11 meses, correspondente ao período de 31-01-2003 a 31-12-2003, prestados ao **empregador Município de Itaquirai-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XIV- 10 meses e 21 dias, correspondente ao período de 01-02-2004 a 21-12-2004, prestados ao **empregador Município de Itaquirai-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



- XV-** 4 meses e 15 dias, correspondente ao período de 01-03-2005 a 15-07-2005, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XVI-** 4 meses e 28 dias, correspondente ao período de 26-07-2005 a 23-12-2005, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XVII-** 4 meses e 18 dias, correspondente ao período de 20-02-2006 a 07-07-2006, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XVIII-** 4 meses e 29 dias, correspondente ao período de 24-07-2006 a 22-12-2006, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XIX-** 4 meses e 15 dias, correspondente ao período de 22-02-2007 a 06-07-2007, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XX-** 4 meses e 29 dias, correspondente ao período de 23-07-2007 a 21-12-2007, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XXI-** 4 meses e 27 dias, correspondente ao período de 15-02-2008 a 11-07-2008, prestados ao **empregador Secretaria de Estado de Mato Grosso do Sul**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- XXII-** 5 meses e 21 dias, correspondente ao período de 14-07-2008 a 31-12-2008, prestados ao **empregador Município de Naviraí-MS**, sob o regime Geral, com r

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por: THALES HEINRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/CE19-44AF-0F5F-A1A9> e informe o código CE19-44AF-0F5F-A1A9





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia _____/_____/_____	
Folha _____	
Assinatura _____	

colhimentos previdenciários para a PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAIPREV.

XXIII- 1 ano, correspondente ao período de 01-01-2009 a 31-12-2009, prestados ao **empregador Município de Naviraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para a PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAIPREV.

XXIV- 1 ano, correspondente ao período de 01-01-2010 a 31-12-2010, prestados ao **empregador Município de Naviraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para a PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAIPREV.

XXV- 1 mês e 3 dias, correspondente ao período de 01-01-2011 a 02-02-2011, prestados ao **empregador Município de Naviraí-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para a PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS - NAVIRAIPREV.

XXVI- 1 ano e 28 dias, correspondente ao período de 03-02-2011 a 29-02-2012, prestados ao **empregador Município de Itaquirai-MS**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL INSS

Art.2 °- Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3 °- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 02 de Abril de 2025.